MOÇÃO Nº 319/2019

Manifesta apelo à 2ª CIA, do 19º B.P.M. (Batalhão de Policia Militar), e à GM - Guarda Municipal, para que intensifique a ronda policial preventiva, no entorno da EMEI Profª Luzia Aparecida da Rocha situada à Rua do Ferro, 395 - Vl. Pântano;

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, a escola tem sofrido com invasões de vândalos aos finais de semana e feriados, com indivíduos ousados que pulam o muro, destroem patrimônio público; praticam atos ilícitos, causando prejuízo e transtornos aos alunos e profissionais que ali atuam;

**CONSIDERANDO** que, a referida escola foi beneficiada com novos brinquedos para o parque, mas após um feriado, os funcionários ao chegarem à escola se depararam com a destruição dos brinquedos provocados por vândalos;

**CONSIDERANDO** que, o relato de vandalismo na escola é recorrente e o medo e insegurança estão presentes nesta unidade escolar;

**CONSIDERANDO** que, o pedido para intensificar as rondas no entorno da escola é no intuito de coibir essas práticas delituosas, tranquilizar os profissionais e a comunidade ao redor.

 Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Policia Militar e à Guarda Municipal, para que seja reforçado o patrulhamento no entorno da EMEI Profª Luzia Ap. da Rocha Rua do Ferro, 395 - Vl. Pântano, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de Abril de 2.019.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

**-vereador-**

